

«PERCURSO INTERPRETADO DO CERRO DO BUFO» PASSEIO E PROVA FOTOGRÁFICA



REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece as regras de participação no Passeio e Prova Fotográfica do «Percurso Interpretativo do Cerro do Bufo», em Castro Marim, promovido pela Associação Odiana e integrado no projeto VALAGUA - Valorização Ambiental e Gestão Integrada de Água e dos habitats no Baixo Guadiana transfronteiriço - uma iniciativa de cooperação entre o Algarve, Alentejo e Andaluzia, Programa Interreg V-A Espanha- Portugal 2014-2020 (POCTEP), e cofinanciado pelo FEDER.

ARTIGO 1º - OBJETO

- a) Este passeio de sensibilização ambiental, com modalidade de prova fotográfica, tem como principal objetivo valorizar e promover a temática do património natural no Percurso Interpretativo do Cerro do Bufo, designadamente os ecossistemas, os habitats, a avifauna e património hidrológico, através da seleção e classificação de fotografias relacionadas com esta temática.
- b) Esta iniciativa pretende igualmente a promoção do território do Baixo Guadiana, na vertente de turismo de natureza, bem como instigar a reflexão para a necessidade de conhecer, promover e conservar a biodiversidade.

ARTIGO 2º - COMISSÃO ORGANIZADORA

- a) A comissão organizadora é constituída por elementos da Associação Odiana, promotora desta atividade e responsável pela iniciativa;
- b) A Comissão Organizadora está disponível para informações em: www.odiana.pt ou através do email: comunicacao@odiana.pt e/ou 281 531 171.

ARTIGO 3º - DATA E LOCAL DO PASSEIO

- a) O passeio/prova irá decorrer no Percurso Interpretativo do Cerro do Bufo, em Castro Marim, no dia 26 de setembro de 2020 (sábado), a partir das 07h30 e com uma duração máxima de passeio prevista até às 12 horas;
- b) No caso de situações imprevistas ou alteração da situação pandémica, a comissão organizadora poderá modificar a data da iniciativa.

ARTIGO 4º - JÚRI

- a) O Júri é constituído por elementos nomeados pela comissão organizadora que apreciará as fotografias segundo critérios de qualidade estética, técnica, conteúdo e atendendo à temática no presente regulamento.

ARTIGO 5º - CATEGORIAS DE PROVA

- a) Avifauna
- b) Património hidrológico
- c) Habitats e ecossistemas

ARTIGO 6º - PARTICIPANTES

- a) Este passeio/prova fotográfica é aberto a toda a população, sendo as únicas restrições a elementos que façam parte do júri e da comissão organizadora;
- b) A comissão organizadora não disponibiliza equipamentos fotográficos aos participantes, sendo os últimos responsáveis pelo seu próprio equipamento;
- c) Cada participante é responsável pela sua deslocação ao local do passeio/prova.

ARTIGO 7º - INSCRIÇÃO

- a) A inscrição neste passeio/prova é gratuita mas obrigatória e deve ser submetida em: <https://forms.gle/FGtSA3HaE7woxwDs9> link disponível também no website da Odiana em: <https://odiana.pt/>
- b) A inscrição deve ser submetida entre 07 de setembro e 22 de setembro e estão limitadas a um total de 30 participantes;
- c) Havendo desistências é obrigatório informar a organização;
- d) A participação neste passeio/prova pressupõe o preenchimento e submissão do formulário eletrónico de inscrição disponível, bem como a inclusão de todos os elementos e autorização solicitados para o efeito.

ARTIGO 8º - ADMISSÃO DE FOTOGRAFIAS

- a) a) São admitidas fotografias unicamente em suporte digital com dimensão mínima de 3000 pixels no lado maior, com resolução de 300 dpi e no formato JPEG;
- b) Fotografias que não contenham assinatura de autor, marcas de água, molduras ou identificação nos metadados;
- c) Fotografias apresentadas no prazo limite afixado, nomeadamente: até às 23:59 do dia 28 de setembro (segunda-feira);
- d) Só serão admitidas fotografias captadas no decorrer do Passeio/Prova e não de qualquer outro local, percurso ou data distintos.

ARTIGO 9º - SUBMISSÃO DAS FOTOGRAFIAS

- a) As fotografias devem ser enviadas para o email: comunicacao@odiana.pt sob o assunto: Passeio fotográfico_PSEUDÓNIMO PARTICIPANTE;

- b) É permitido e recomendado o uso do sistema *wetransfer* para envio das fotografias;
- c) No corpo do email deve seguir a legendagem das fotografias e respetiva categoria a que concorrem;
- d) Cada participante pode apresentar até um total de 2 fotografias por cada uma das categorias previstas na prova/passeio;
- e) Cada participante só poderá ser premiado com uma obra por categoria;
- f) Cada participante é responsável pela originalidade das fotografias submetidas, garantindo a sua autoria.

ARTIGO 10º - DESQUALIFICAÇÕES

- a) A divulgação pública dos trabalhos a concurso, antes de conhecida a decisão do júri, implica a desqualificação do participante
- b) O não cumprimento do *art.º8º* resultam em imediata desqualificação;
- c) A participação nesta iniciativa pressupõe a plena aceitação deste Regulamento.

ARTIGO 11º - PRÉMIOS

- a) Os prémios a atribuir reportam a experiências turísticas relacionadas com o turismo de natureza no território, sendo o ponto de ligação o rio Guadiana:
 - 1º Prémio: Passeio de Barco no Guadiana
 - 2º Prémio: Tirolina Transfronteiriça
 - 3º Prémio: Spa salino
- b) Havendo alterações de ordem logística a Comissão Organizadora poderá alterar os prémios, informando posteriormente os participantes inscritos.

ARTIGO 12º - DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

- a) A divulgação será feita até um máximo de 30 dias após a submissão das fotografias a concurso, através dos contactos submetidos na ficha de inscrição.

ARTIGO 13º - RESULTADOS

- a) Todos os participantes terão direito a um certificado de participação;
- b) Desta iniciativa poderá resultar uma exposição fotográfica no território do Baixo Guadiana.

ARTIGO 14º - PROPRIEDADE

- a) Os participantes comprometem-se a ceder à comissão organizadora, o direito de expor, publicar e/ou reproduzir parte ou a totalidade das fotografias para fins expositivos, editoriais e promocionais do percurso e do território, sem necessidade de autorização prévia, mas sempre com a indicação da autoria, integrando as fotografias o banco de imagens da Associação Odiana.



ARTIGO 15º - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A participação nesta prova fotográfica pressupõe a plena aceitação do presente regulamento, a quebra do mesmo poderá resultar em desqualificação do inscrito.
- b) A comissão organizadora reserva-se ao direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omissa neste regulamento informando diretamente os participantes.